

Ata nº. 03/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui. A reunião foi iniciada com uma prece e presidida pela senhora Márcia Cristina da Silva Arroio, vice-presidente deste conselho. Sr^a Márcia, justificou a ausência da Presidente, Sr^a Patricia em razão de viagem ao exterior, e na oportunidade fez a apresentação da nova Gestora Municipal de Assistência Social, Sr^a Camilla Fonseca Batista Aguiar, esta que reafirmou o compromisso com a continuidade do trabalho técnico e o fortalecimento da rede socioassistencial sob sua gestão iniciada a partir do dia 01 de fevereiro deste ano. Na sequência, foram prestadas informações acerca do chamamento público destinado às Organizações da Sociedade Civil. Dada a palavra, ao Sr. Gleidson, este iniciou sua fala informando que seis entidades já concluíram todas as etapas do processo, incluindo envio de documentação, classificação final e encerramento do prazo recursal, não havendo apresentação de recursos. Foi esclarecido que, ainda que tenham previsto em cronograma a utilização dos recursos apenas a partir do mês de março, não há impedimento para início da execução imediata dos valores recebidos, desde que os gastos estejam dentro da vigência estabelecida e respeitem o objeto previsto no plano de trabalho. Ele ressaltou ainda, que não é permitida alteração do objeto pactuado, porém é possível antecipar despesas previstas, tais como pagamento de férias de funcionários e demais itens já contemplados no plano. Destacou que ao final da vigência, deverá ser comprovada a execução integral conforme o planejamento apresentado. Foi comunicado ainda, que o processo encontra-se em fase de homologação em Diário Oficial e posterior assinatura dos termos de parceria, momento em que será iniciado o repasse dos recursos financeiros. Informou também que o processo já foi encaminhado à contabilidade para viabilização do primeiro pagamento do recurso municipal do exercício vigente. Na sequência, foram apresentados os recursos financeiros para o exercício 2026 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para execução dos Serviços Socioassistenciais no âmbito municipal- (PMAS 2026). Os valores destinados às proteções socioassistenciais ficaram distribuídos da seguinte forma:-

1. **Proteção Social Básica:** CRAS Sul R\$ 82.266,62; CRAS Central R\$82.266,62; Casa Unimed R\$ R\$ 20.000,00; Recanto Betel R\$ 20.000,00; COSC R\$40.000,00 e Lar Donato Flores R\$ 40.000,00 totalizando montante de **R\$ 284.533,24.**
2. **Proteção Social de Média Complexidade-** APAE: R\$50.000,00; CREAS (MSE): R\$45.000,00, totalizando o montante de **R\$95.000,00.**
3. **Proteção Social de Alta Complexidade-** Casa de Acolhimento CAIT, no valor de R\$ 100.000,00; Recanto do Bom Velhinho- Vale da Lua -R\$ 50.000,00; Casa do Bom Menino- R\$ 50.000,00 e Lar São Vicente de Paulo- R\$ 50.000,00; Casa de Apoio aos Irmãos de Rua- São José- R\$ 168.000,00, Instituição Pestalozzi- R\$ 97.200,00, totalizando o montante de **R\$ 515.200,00**, lembrando que este último valor (Instituição Pestalozzi) se

dá em razão do acolhimento de dois irmãos do município, Jesus e André, atualmente atendidos pela instituição Pestalozzi de São Paulo, por meio de convênio com repasse mensal de R\$ 8.100,00.

4. Total dos repasses: R\$ 894.733,24.

Após a apresentação dos valores, e colocado em deliberação, a execução dos recursos financeiros 2026 foi APROVADA pelo colegiado. Foi informado ainda que, diferentemente do exercício anterior, todos os repasses deverão seguir integralmente os trâmites legais do chamamento público, conforme orientações dos órgãos de controle. Em relação às Organizações da Sociedade Civil, observou-se que, de forma geral, os planos de trabalho preveem a aplicação aproximada de 60% dos recursos em recursos humanos e 40% em despesas de custeio, destacando-se que a normativa vigente permite a aplicação de até 100% dos recursos, em recursos humanos, desde que não haja sobreposição de pagamento para os mesmos profissionais vinculados a outros financiamentos. Após a apresentação dos valores, estes foram analisados. Em continuidade, foi retomada a discussão sobre a revisão do Regimento Interno do CMAS, considerando a publicação de novo decreto municipal e apontamentos referentes à composição do Conselho. Foi iniciada a leitura do documento, destacando-se a fundamentação legal do Conselho, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20 de abril de 2023, ressaltando o caráter permanente, deliberativo e paritário do Conselho. Durante a análise do documento, foi sugerido que, na ausência do conselheiro titular, o conselheiro suplente tenha direito a voz e voto nas deliberações, reforçando a importância da participação contínua dos suplentes nas reuniões. Também foram apresentadas sugestões de adequações redacionais nas competências do Conselho, visando alinhamento às normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e maior objetividade na redação, especialmente no que se refere à garantia de espaços e mecanismos de participação popular. Ficou deliberado que o Regimento Interno será revisado pela Comissão de Avaliação, no dia 10 de fevereiro, às 9h, nesta; com encaminhamento do documento aos conselheiros para acompanhamento e consolidação das alterações e/ou adequações necessárias, podendo, posteriormente, demandar ajustes na legislação municipal e no decreto regulamentador. Já finalizando, foi trazido a mesa, a questão da reforma nas dependências do CRAS Norte, uma vez que já está em atraso e diante disso, ficou agendada visita ao prédio para o dia 12 de fevereiro por alguns membros deste conselho. Após a apresentação e discussão dos assuntos pautados, estes foram submetidos à apreciação do colegiado, sendo APROVADAS pelos conselheiros presentes, sem manifestações contrárias. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente.

Tatui/SP, 03 de fevereiro de 2026.



Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP

Márcia Cristina da Silva Arroio
Vice-Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP